

Cabral quer que Sarney implante o parlamentarismo

16 ABR 1987

LUIZ LANZETTA e HELENA CHAGAS

BRASÍLIA — Se depender do Deputado Bernardo Cabral (PMDB-MA), 54 anos, Relator da Comissão de Sistematização — a mais importante da Constituinte —, o sistema parlamentarista será adotado no País e haverá eleições para o Congresso logo após a promulgação da nova Carta.

Cassado pelo AI-5 durante o regime militar, ex-Presidente da OAB (enfrentou o Caso Riocentro), Cabral defende a transição para o parlamentarismo com o Presidente José Sarney exercendo sua função até o final do mandato previsto na atual Constituição. Esperando que o PMDB se reúna e defina sua posição em relação aos temas mais importantes, Cabral não se recusa a expressar o seu ponto-de-vista pessoal, mas tem a intenção de atuar como um articulador entre todas as forças do Parlamento e elaborar um texto que concilie a média das posições dos 559 constituintes.

Na defesa do parlamentarismo, Cabral tem como forte aliado o Presidente de sua Comissão, Afonso Arinos, a quem, surpreendentemente, derrotou em 1976, no concurso para orador oficial do Instituto dos Advogados do Brasil.

A seguir, a entrevista:

— Se o senhor tivesse que escrever agora um anteprojeto de Constituição, quais seriam as suas principais características?

— Como competiria a mim compatibilizar todos os projetos que todos os companheiros vão fazer, se eu começar a apontar caminhos e indicar soluções vão dizer que estou querendo impor meu ponto-de-vista. Quero tirar a média do que for apresentado, senão não será uma Constituição autêntica, um projeto que reflita todas as conveniências, todos os interesses, todas as correntes. Vou me resguardar. Evidentemente, tenho na cabeça um anteprojeto que é quase o ideal, mas não podemos ficar só na teoria. Não podemos tentar fazer uma Constituição a mais. A de 1946, que resultou de uma Constituinte, tem apenas 40 anos, e nesses anos o Brasil mudou muito. O ideal é não fazer uma Constituição demasiado extensa, e nós corremos este risco porque cada comissão vai querer apresentar o seu laudatório. Se não pudermos fazer uma Constituição para o Brasil ideal, acho que é dever fazer para o real. E o Brasil real parece hoje de um problema conjuntural gravíssimo, que é o da dívida externa e da dívida interna. Nesta hora, que é o Brasil real, não podemos permitir que este lado conjuntural ultrapasse e viole o campo estrutural da Constituição. Temos que fazer uma Constituição que resista não apenas ao ano 2000, mas que, ainda não sendo a dos sonhos dos brasileiros, seja a última das Constituições.

— Isso entra em choque com o Presidente do seu Partido, Ulysses Guimarães, que vem dizendo que muito da atual Constituição deve ser preservado porque é a tradição do Direito Constitucional brasileiro, o óbvio etc.

— O óbvio temos que manter.

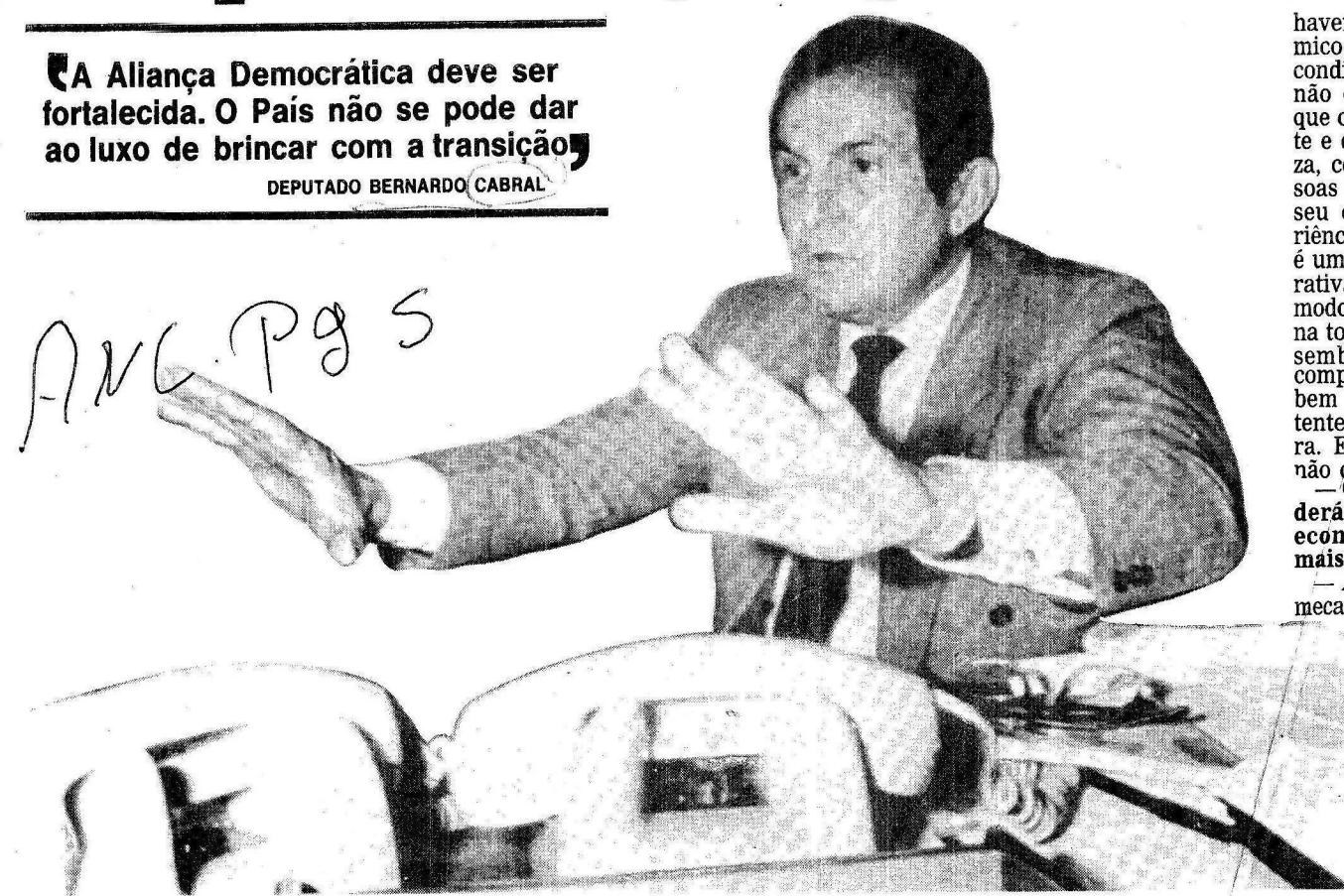
— Mas o que é óbvio?

— Os direitos fundamentais da pessoa humana, a Federação, tudo isso é o óbvio. Agora, você vai ter que alterar o capítulo da Ordem Econômica e Social para adaptá-lo à nossa realidade. Um exemplo: quem mais é apenado com a violência da legislação tributária é o cidadão que vive do seu salário.

— A Aliança Democrática está

A Aliança Democrática deve ser fortalecida. O País não se pode dar ao luxo de brincar com a transição,

DEPUTADO BERNARDO CABRAL



Temas polêmicos terão que sofrer a pressão popular no plenário para que haja avanço,

trabalhando para conseguir uma Constituição consensual. É possível?

— Não só é possível, como aconselhável. Acho que este é o instante em que, saindo de uma excepcionalidade institucional — o que só foi possível porque se criou a Aliança Democrática —, fica muito difícil, para não dizer despropositado, jogar fora essa experiência. O País não se pode dar ao luxo de brincar com a transição democrática. Parece-me que é ideal que esta união se fortaleça, que se comece a discutir, a transigir no que for possível, a concordar, a divergir, mas sobretudo conciliar.

— Ulysses defende a Aliança Democrática na Constituinte e uma Constituição feita a partir de consenso. O Líder Mário Covas acha que não é possível haver Aliança Democrática na Constituinte e que a Constituição vai ser feita no voto. Com qual dos dois o senhor concorda?

— O que o Líder Mário Covas diz é que, na hora de votação da Constituinte, cada qual votaria conforme sua consciência. O que o Presidente Ulysses Guimarães quer é que, nesses pontos centrais para a existência da Aliança, ela se une. O meu ponto-de-vista nem é de um nem do outro. Acho que todos os partidos, as mais variadas siglas, irão estar unidos quando a questão for fundamental.

— Com o parlamentarismo, o Congresso passaria a governar, embora não tenha sido eleito para isso. Deve haver eleições gerais logo após a promulgação da Carta?

— É exatamente por isso que eu dizia que, para se fazer uma nova eleição, se faça para todos. Que não fique apenas num. Eu aceito a idéia até porque defendi a Constituinte específica, exclusivamente para o fim.

final. O que há é uma reunião feita em agosto do ano passado. Descobri a posição final do Partido sobre qual o sistema de Governo. Eu defendo o parlamentarismo, o doutor Ulysses defende o presidencialismo. Quando o Partido se reunir, eu me curvarei à decisão.

— Não acha que o Partido já tinha que ter definido esta e outras questões?

— Teria sido bom, não só para facilitar a minha posição, como a dos relatores das comissões temáticas e das subcomissões.

— Já que o Partido não se define, qual é a sua posição em relação ao mandato do Presidente Sarney?

— Há várias interpretações. Como eu defendo o parlamentarismo, a duração do mandato do Presidente não tem muita importância, mas entendo que a sua duração deve ser estabelecida dentro da matéria constitucional abordada. A Constituição terá validade até a promulgação da nova Carta e tem que ser respeitada. Se é para mexer no mandato do atual Presidente em função de que a Constituinte tudo pode, seria, então, a hora de se reduzir o mandato dos deputados e senadores para se chegar a um consenso de prazos. Ora, se o Presidente decidir reduzir, é evidente que a ele cabe este direito, já exercido pelo Presidente Eurico Dutra. Mas não tenha dúvida de que a Constituinte pode enfrentar o problema, uma vez que seu poder não se funda em nenhuma regra jurídica anterior. Para mim, o ideal seria estabelecer o sistema parlamentarista e, com o Presidente Sarney, fazer a transição para o parlamentarismo.

— Não teríamos uma série de dissabores e evitariamos outros tantos acontecimentos.

— Com o parlamentarismo, o Congresso passaria a governar, embora não tenha sido eleito para isso. Deve haver eleições gerais logo após a promulgação da Carta?

— É exatamente por isso que eu dizia que, para se fazer uma nova eleição, se faça para todos. Que não fique apenas num. Eu aceito a idéia até porque defendi a Constituinte específica, exclusivamente para o fim.

Se um criminoso político é preso e o Estado o tortura, o Estado estará cometendo crime comum,

Após a promulgação, ela se extinguiria automaticamente. Agora não sei quantos aceitarão que o seu mandato se extinga logo após a promulgação. O ideal seria isto.

— Seja qual for o regime, o Congresso deve ter mais poderes?

— Seja qual for o regime. Há uns que não defendem o sistema parlamentarista de poder, mas estão defendendo um sistema semipresidencial. Neste haveria uma espécie de Superministro — não chegaria a ser o Chefe do Governo — escolhido pelo Congresso e subordinado, em termos, ao Presidente da República, mas que por ele não poderia ser demitido.

— Mesmo permanecendo o presidencialismo, o direito-lei e o decurso de prazo devem desaparecer?

— Mantido o presidencialismo, já muda de figura. Acho que, de imediato, deve ser revogada toda a legislação arbitrária, autoritária, que ainda está aí. Em 82 eu já dizia que, mais importante do que pedir eleições diretas, era remover toda a legislação arbitrária, uma vez que corriamos risco, se tivessemos uma eleição direta para Presidente, de o Presidente se utilizar de toda esta legislação arbitrária.

— Que mecanismos podem figurar na Constituição para que o poder público seja mais controlado pela sociedade?

— Você pode ter pela ampliação da ação popular, pelo direito que hoje cabe apenas ao Procurador-Geral da República de arguir a constitucionalidade da lei. Tem a figura do Ombudsman, na Suécia, que seria o fiscal e, além disso, a ampliação das prerrogativas do Congresso.

— O atual Parlamento é um retrato fiel do Brasil real?

— Nem do Brasil real nem do ideal. Se fosse um retrato fiel, não

haveria a influência do poder econômico, como houve. Muita gente em condições de estar aqui contribuindo não chegou. Eu vi o País inteiro que o poder econômico foi de tal sorte e de tal ordem forte que atemoriza, começa a fazer com que as pessoas que poderiam contribuir com seu conhecimento, talento e experiência, sobretudo quando a política é um pouco sinônimo de coisas pejorativas, começam a ser afastar. De modo que eu acho que ela não reflete na totalidade. Mas creio que esta Assembleia Nacional Constituinte é composta por uma série de homens bem intencionados, sérios, competentes, que têm postura e compostura. Estes homens não se curvarão, não cederão.

— Como a nova Constituição poderá coibir este abuso do poder econômico e tornar as eleições mais limpas?

— Acho que temos de adquirir um mecanismo, como se faz nos países mais adiantados, para que as despesas sejam controladas via partido e via Judiciário. Mas o que me parece muito importante é que, se fiscalizarmos o poder econômico antes das eleições, mas não o fizermos na hora da apuração, não corremos um risco.

Um problema do País bem real é o papel das Forças Armadas.

— Acho que o núcleo fundamental das Forças Armadas é que elas devem estar sempre a serviço da Nação, e não de quem, eventualmente, detém o Poder. Pode-se colocar outro artigo que inviabilize um golpe militar, mas sem fantasia. Um exemplo para ilustrar: pode-se colocar num artigo determinando que as Forças Armadas não podem desfilar no Eixo Monumental. Se amanhã elas resolvessem desfilar, elas vão desfilar. Então, é preciso que não se coloque na Constituição artigos ou preceitos que possam ser desrespeitados amanhã. Militar não sabe escrever ato institucional. Quem escreveu os atos institucionais para os militares foram os bachareis de Direito.

— E as salvaguardas?

— Eu defendo o estado de sítio. Evidentemente, o Estado deve ter algum poder do qual ele se municie contra determinados círculos, mas é preciso que não se coloque na Constituição artigos ou preceitos que possam ser desrespeitados amanhã. Militar não sabe escrever ato institucional. Quem escreveu os atos institucionais para os militares foram os bachareis de Direito.

— O senhor é a favor de que o cidadão tenha acesso aos arquivos, fichas do SNI etc?

— Sem dúvida alguma. Acho que isto é um direito do cidadão. Este certamente será um tópico que figurará. Não é possível que o cidadão não tenha o direito de saber o que se arrola contra ele.

— A pena de morte já está sendo proposta na Constituinte. O que acha?

— É um tema polêmico, que vai sofrer muita discussão. Pessoalmente, como advogado militante, sou contra. E poderia ter até outra posição, porque comecei minha aos 21 anos de idade, como auxiliar da Promotoria Pública do meu Estado, para acusar o assassino do meu irmão. Se a pena de morte fosse capaz de educar e evitar outros crimes, isso teria acontecido nos Estados Unidos. Lá, em alguns Estados há pena de morte e nem por isso a criminalidade deixou de ser grande.

— E quando se trata de crime do Estado contra o cidadão, que é o caso da tortura?

— Não posso aceitar a tortura como meio de impedir um crime maior ou como meio de o Estado se municiar para, através dela, criar condições favoráveis a um estado de tranquilidade na sociedade. Quando um criminoso político age, ele comete o crime pressupondo que faz por um ideal. Na hora em que este criminoso político é preso e o Estado o tortura para obter confissões, o Estado não está cometendo um crime político, e sim um crime comum. E, como crime comum, a tortura tem que ser penalizada.

— E a questão econômica na nova Constituição? Está sendo elaborada em meio a uma grande crise e este parece ser um capítulo polêmico. Como deverão ser tocadas questões como a do papel do Estado na economia e a da dívida externa?

— Não posso concordar que se faça um reescalonamento da dívida externa com acordos de intenção com o FMI dos quais o Congresso não tome conhecimento. O policiamento da dívida externa através do Congresso é uma das coisas que eu defendo, assim como defendendo uma auditoria para apurar de que forma a dívida adquiriu este nível. Quanto à

Não aceito acordos de intenção com o FMI dos quais o Congresso não tome conhecimento,

intervenção do Estado na economia, acho que passa por um processo que não deve ser totalitário. O regime é capitalista. Ninguém pode deixar de reconhecer que há uma concentração de lucros imensa na mão dos banqueiros. Ao longo de 20 anos, foram os únicos que não tiveram nenhum prejuízo neste País. Acho que isso deve ser disciplinado.

— E a participação do trabalhador no lucro das empresas, a gestão?

— Isto já existe. Tudo o que já existe na loteria é cumprida. Na hora em que certos poderosos conseguem fechar numa feitura legal a possibilidade de se fazer greve, porque certos serviços são considerados essenciais, isso me atemoriza. Não comprehendo como o serviço de banco particular seja essencial.

— O senhor acha que o direito ou não ao aborto deve fazer parte do texto da nova Constituição?

— Há uma grande corrente que pretende descriminalizar o aborto. O termo usado é este porque os grandes movimentos feministas entendem que a mulher deve ter o direito de dispor de seu corpo da melhor forma que lhe convier. O aborto, que já é livre em alguns países, tem sido tratado mais como um acaso preconcebido, religioso, do que propriamente jurídico. Como é um fato polêmico, espero, como Relator, tirar a média sem expor meu ponto-de-vista nesta oportunidade. Este problema do aborto será a média completa que a maioria adotar. Ninguém vai influenciar o Relator, partam de onde partirem as pressões.